

LEI Nº 984, DE 08 DE MAIO DE 1985.

"cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho". A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho, 02 (dois) Cargos em Comissão, símbolo CC-1 de Diretor do Departamento de Apoio as Empresas e Sindicatos e de Diretor do Departamento de Terras e Programas Habitacionais.

Art. 2º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho, 03 (três) cargos em Comissão, símbolo CC-2 de Chefe das Divisões Técnicas e Serviços Assistenciais e Administração.

Art. 3º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho, 04 (quatro) Cargos em Comissão, símbolo CC-3, de Chefes dos Setores de Planejamento de Habitação para população de baixa renda; Planejamento e Orientação, de uso, ocupação e construção na área urbana; Treinamento e formação de mão de obra; Assistência ao Trabalhador e Interesses Sindicais.

Art. 4º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho, 05 (cinco) Funções Gratificadas, símbolo FG-1, de Chefes dos Setores de Serviços de Pessoal, Serviço de Material e Patrimônio; Serviço de Controle Orçamentário e Financeiro; Serviço de Comunicação Social e Serviço de Biblioteca e Documentação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE MAIO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P R E F E I T O

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Mun. de Planej. e Coordenação Geral

HELIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Secretário Municipal de Fazenda

EDNALDO DE CARVALHO SILVA

Sec. Mun. de Desenvolvimento Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer

ADJOVALDO EDWAL DANDÃO PINTO DA SILVEIRA

Sec. Municipal de Habitação e Trabalho

NAHUM GANEN NETO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Municipal de Serviços Públicos

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Mun. de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral